

2870



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim - RS

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2019/14097

Referência: Termo de Fomento nº 029/2019

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de erechim - APAE

CNPJ: 87.636.999/001-48

Objeto da parceria: Projeto: Fortalecer as relações entre pais e filhos

Período de Execução: 12 de julho de 2019 até 12 de julho de 2020.

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração ( X ) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 47.083,33

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades com os pais, onde, após adaptação devido a pandemia pode ser realizado atendimento em pequenos grupos e trabalhado as questões sociais das famílias, conforme relatórios e registros fotográficos.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, motivando o vínculo entre pais e filhos e trabalhando temas sensíveis a famílias que tem integrantes com deficiência. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

2887

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

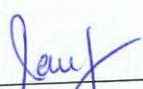
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 279) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x ) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 12 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Paloma Todescatt Santos  
Gestora da Parceria  
Chefe do Serviço de Cadastro Único  
e Programa Bolsa Família  
Portaria 157/2021